



Número: **0001452-88.2012.8.15.0371**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **1ª Vara Mista de Sousa**

Última distribuição : **14/05/2012**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Invasão de estabelecimento industrial, comercial ou agrícola. Sabotagem**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA (AUTOR)	
RENAN GASIMIRO (REU)	
GIGERA SOARES TIMOTEO (REU)	
JOAO RABELO DE SA NETO (REU)	
LUCAS ENFERMEIRO (REU)	
SANTANA AGROINDUSTRIAL LTDA (VITIMA)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
54125 378	08/02/2022 12:08	Cota	Cota



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DE SOUSA
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Processo nº 0001452-88.2012.8.15.0371

O **Ministério Público do Estado da Paraíba**, por meio deste Promotor de Justiça, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, instado a se pronunciar nos autos deste processo, vem expor para requerer o que segue:

Considerando que os autos em epígrafe são de acesso público e de amplo conhecimento, impertinente e descabido o pedido formulado pelo Requerente Hélio Roque de Assis (Id nº 54072436), existindo outros meios e formas de comunicação e de adoção de medidas por parte da Câmara Municipal de Aparecida/PB, sendo desnecessária qualquer medida por parte deste Juízo.

Ressalte-se, por fim, que o feito encontra-se arquivado, tendo sido cumpridas todas as diligências necessárias e imprescindíveis para o cumprimento de pena face os condenados, com remessa a Vara de Execuções Penais, competente para o deslinde da fase processual em que o feito se encontra.

Sousa – PB, data eletrônica.



Dr. Manoel Pereira de Alencar

Promotor de Justiça

